

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA ITANHANDU/MG
Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 1.174/2019**

**RESPOSTA AO RECURSO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
ITANHANDU/MG**

EDITAL CMDCA Nº: 001/2019

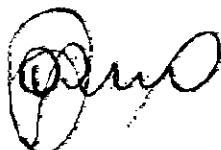
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o parecer do recurso interposto.

CANDIDATO(a): Rita de Cássia Rodrigues Pinto

INSCRIÇÃO: 04

1. **Conclusão:** Após a contestação e apresentação de laudo da psicóloga Marise Cornélio Fleming CRP-04/12476, e conforme previsão do edital CMDCA nº: 001/2019, o recurso da presente candidata é **DEFERIDO.**

Itanhandu/MG, 10 de setembro de 2019.



Carlos Gonçalves da Fonseca
Presidente do CMDCA Itanhandu/MG

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA ITANHANDU/MG
Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 1.174/2019

RESPOSTA AO RECURSO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
ITANHANDU/MG

EDITAL CMDCA Nº: 001/2019

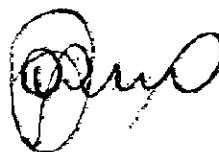
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o parecer do recurso interposto.

CANDIDATO(a): Lucinea Soares da Silva

INSCRIÇÃO: 22

1. O Edital CMDCA nº 001/2019 foi elaborado conforme preconiza os parâmetros legislativos federais, estadual e a Lei Municipal nº: 1.174/2019 e cópia do mesmo foi direcionada ao Ministério Público.
2. Os testes psicológicos foram aplicados por profissional habilitado e capacitado conforme descrito no edital e todos os métodos de análise estão descritos nos laudos.
3. A argumentação da candidata no que se refere ao item 06 do requerimento, precisa ser provada.
4. Conforme preconizado no Edital nº: 001/2019 os resultados e demais itens referente ao certame serão publicados na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Prefeito Amador Guedes, 165, Centro, Itanhandu/MG, e na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Manoel Carneiro, nº 534, 3º Andar, Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Itanhandu/MG e não em redes sociais (WhatsAPP) conforme citado pela candidata.
5. O reembolso solicitado pela candidata não é previsto no edital.
6. A Comissão Organizadora do referido Processo está registrada em Ata Nº. 02/2019 de 11/04/2019 - CMDCA e prevista na Resolução Nº. 01/2019 - CMDCA publicada no dia 11/04/2019.
7. **Conclusão:** Após a contestação e apresentação de laudo da psicóloga Marise Cornélio Fleming CRP-04/12476, e conforme previsão do edital CMDCA nº: 001/2019, o recurso da presente candidata é **DEFERIDO.**

Itanhandu/MG, 10 de setembro de 2019.



Carlos Gonçalves da Fonseca
Presidente do CMDCA Itanhandu/MG

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA ITANHANDU/MG
Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 1.174/2019

RESPOSTA AO RECURSO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

ITANHANDU/MG

EDITAL CMDCA Nº: 001/2019

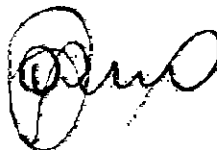
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o parecer do recurso interposto.

CANDIDATO(a): Ana Carolina Mancilha Medeiros Mogui.

INSCRIÇÃO: 41

1. No que se refere ao fato citada pela participante: (...) prova essa que foi aplicada em ambiente não favorável aos candidatos, uma vez que todos fizeram o teste juntos, divididos em grupos, a participante já estava ciente do local de aplicação da avaliação psicológica que seria realizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- CMDCA localizada a Rua Manoel Carneiro, nº 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima no Município de Itanhandu/MG- item 6.2 página 09, edital CMDCA nº: 001/2019.
2. Quanto ao fato citado: (...) o teste aplicado foi um teste vocacional, o que não avalia o perfil para um cargo específico como o constante no Edital. , o item 6.1 do edital CMDCA nº: 001/2019 deixa clara que a avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado, sendo o questionamento de tal avaliação só poderá ser feita por outro profissional da mesma área.
3. **Conclusão:** Após a contestação e apresentação de laudo da psicóloga Mariane Penedo Scarpa de Figueiredo CRP-04/46781, e conforme previsão do edital CMDCA nº: 001/2019, o recurso da presente candidata é **DEFERIDO.**

Itanhandu/MG, 10 de setembro de 2019.



Carlos Gonçalves da Fonseca
Presidente do CMDCA Itanhandu/MG

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA ITANHANDU/MG

Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 1.174/2019

RESPOSTA AO RECURSO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

ITANHANDU/MG

EDITAL CMDCA Nº: 001/2019

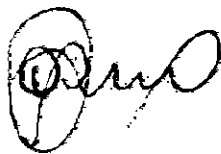
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o parecer do recurso interposto.

CANDIDATO(a): Emmanuel Alexander de Oliveira Souza

INSCRIÇÃO: 33

1. O Edital CMDCA nº 001/2019 foi elaborado conforme preconiza os parâmetros legislativos federais, estadual e a Lei Municipal nº: 1.174/2019 e cópia do mesmo foi direcionada ao Ministério Público.
2. Os testes psicológicos foram aplicados por profissional habilitado e capacitado conforme descrito no edital e todos os métodos de análise estão descritos nos laudos.
3. Conforme preconizado no Edital nº: 001/2019 os resultados e demais itens referente ao certame serão publicados na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Prefeito Amador Guedes, 165, Centro, Itanhandu/MG, e na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Manoel Carneiro, nº 534, 3º Andar, Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Itanhandu/MG e não em redes sociais (WhatsApp) conforme citado pelo candidato.
4. O reembolso solicitado pelo candidato não é previsto no edital.
5. A Comissão Organizadora do referido Processo está registrada em Ata Nº. 02/2019 de 11/04/2019 - CMDCA e prevista na Resolução Nº. 01/2019 - CMDCA publicada no dia 11/04/2019.
6. **Conclusão:** Após a contestação e apresentação de laudo da psicóloga Marise Cornélio Fleming CRP-04/12476, e conforme previsão do edital CMDCA nº: 001/2019, o recurso do presente candidato é **DEFERIDO.**

Itanhandu/MG, 10 de setembro de 2019.



Carlos Gonçalves da Fonseca
Presidente do CMDCA Itanhandu/MG

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA ITANHANDU/MG
Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 1.174/2019**

RESPOSTA AO RECURSO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
ITANHANDU/MG

EDITAL CMDCA Nº: 001/2019

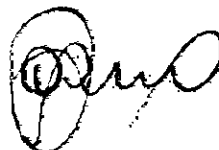
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o parecer do recurso interposto.

CANDIDATO(a): Mauro Francisco Brancutti

INSCRIÇÃO: 12

1. O Edital CMDCA nº 001/2019 foi elaborado conforme preconiza os parâmetros legislativos federais, estadual e a Lei Municipal nº: 1.174/2019 e cópia do mesmo foi direcionada ao Ministério Público.
2. Os testes psicológicos foram aplicados por profissional habilitado e capacitado conforme descrito no edital e todos os métodos de análise estão descritos nos laudos.
3. Conforme preconizado no Edital nº: 001/2019 os resultados e demais itens referente ao certame serão publicados na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Prefeito Amador Guedes, 165, Centro, Itanhandu/MG, e na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Manoel Carneiro, nº 534, 3º Andar, Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Itanhandu/MG e não em redes sociais (WhatsApp) conforme citado pelo candidato.
4. O reembolso solicitado pelo candidato não é previsto no edital.
5. A Comissão Organizadora do referido Processo está registrada em Ata Nº. 02/2019 de 11/04/2019 - CMDCA e prevista na Resolução Nº. 01/2019 - CMDCA publicada no dia 11/04/2019.
6. **Conclusão:** Após a contestação e apresentação de laudo da psicóloga Marise Cornélio Fleming CRP-04/12476, e conforme previsão do edital CMDCA nº: 001/2019, o recurso do presente candidato é **DEFERIDO.**

Itanhandu/MG, 10 de setembro de 2019.



Carlos Gonçalves da Fonseca

Presidente do CMDCA Itanhandu/MG

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA ITANHANDU/MG
Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 1.174/2019**

**RESPOSTA AO RECURSO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
ITANHANDU/MG**

EDITAL CMDCA Nº: 001/2019

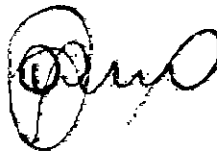
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o parecer do recurso interposto.

CANDIDATO(a): Paula Cristina Silva Paulino

INSCRIÇÃO: 40

1. **Conclusão:** Após a contestação e apresentação de laudo da psicóloga Marise Cornélio Fleming CRP-04/12476, e conforme previsão do edital CMDCA nº: 001/2019, o recurso da presente candidata é **DEFERIDO.**

Itanhandu/MG, 10 de setembro de 2019.



Carlos Gonçalves da Fonseca
Presidente do CMDCA Itanhandu/MG